



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.775, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.309 de 27.12.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.


DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.284, de 19 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2024.

Rio das Pedras, 01 de fevereiro de 2024



MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2.775, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:	23	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	301.538,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha:	319	10.301.0084.2193.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVO	250.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				551.538,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:	19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-171.538,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	20	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha:	25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	27	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	28	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha:	325	10.301.0084.2199.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVO	-250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-551.538,00